



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 18.555/2022

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal da Juventude”

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº 3409/2013, de 21 de outubro de 2013.

### RESOLVE:

**Artigo 1º - Nomear**, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**, órgão consultivo e de assessoramento, com a finalidade de propor diretrizes para ações governamentais voltadas à promoção das políticas públicas de juventude, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, os seguintes representantes:

#### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- 01 – ANA LUISA BETTINI DE OLIVEIRA  
Fundo Social de Solidariedade
- 02 – LUCAS HENRIQUE GRIEBELER SANTANA  
Gabinete do Prefeito
- 03 – INGRID FERRAZ TEIXEIRA  
Secretaria Municipal de Finanças
- 04 – GEOVANA SANTOS GOMES  
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação
- 05 – FELIPE DE PAULA FRÉ  
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
- 06 – JULIA DE SOUZA ALEXANDRE PIVA  
Secretaria Municipal de Finanças
- 07 – MARIA ISABELA MAZZER DA SILVA  
Secretaria Municipal da Administração e Modernização
- 08 – ANA JULIA DE MELLO MOURA  
Gabinete do Prefeito
- 09 – THAIS FERNANDA DA CRUZ  
Secretaria Municipal de Administração e Modernização
- 10 – THAIS SANTOS DE OLIVEIRA ALMEIDA  
Gabinete do Prefeito





# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

- o11 – VICTORIA IRACEMA LUCHETTI  
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação
- o12 – VITORIA HELENA DA SILVA ANDRADE DOS SANTOS  
Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer

## REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

- o01 – ANA ELISA MORAES
- o02 – ANA PAULA BRUNHEROTTO PESSATO
- o03 – BEATRIZ ZANI SANTOS
- o04 – GABRIELE PAES SOARES
- o05 – GEOVANNA NATHALIA CONCEIÇÃO DE ABREU
- o06 – LAIRA TAIS PEREIRA DE SOUZA
- o07 – LUIS GUSTAVO RODRIGUES DE CAMARGO
- o08 – LEANDRO SILVA FERREIRA
- o09 – MATHEUS MACHADO GOMES DA SILVA
- o10 – CAMILA DE MORAES SILVEIRA SILVA
- o11 – TAINÁ ROSANGELA TOMAZELLI
- o12 – VITOR ROBUSTI ALVES LIMA

**Artigo 2º** - Os serviços prestados pelo Conselho Municipal são considerados de relevante interesse público, e o mandato será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº. 17.345/2021.

Tietê, 23 de agosto de 2022.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**